



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997
Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmass@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 010/16

“Dispõe sobre a correção do n.º de inscrição e nome da Associação Quartum Crescente referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos - Proteção Social Básica no Art. 1º da Resolução n.º 002/2016 do CMAS, publicada no dia 11/02/16”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º – Corrigir o n.º da inscrição e nome da Associação Quartum Crescente referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos - Proteção Social Básica no Art. 1º da Resolução n.º 002/2016, publicada no dia 11/02/16.

ONDE SE LÊ: “007 – Cia Teatral Quartum Crescente”;

LEIA-SE: “003 – Associação Quartum Crescente”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 03 de novembro de 2016.


ANA PAULA VILELA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS